



PARECER

Parecer nº 17, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Luís Ricardo La-Bella

Matéria: PL nº 044, de 2025

Data do Ingresso: 5 de junho de 2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação de 2 Serviços Gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o citado na ementa acima.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, apresentou Parecer pela tramitação do Projeto de Lei.

Aspectos Técnicos:

De acordo com a exposição de motivos, com o objetivo de manter as escalas de trabalho e evitar a sobrecarga dos demais servidores, garantindo o cumprimento de folgas, férias e demais direitos legais, a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa busca preencher as vagas deixadas pelas servidoras que solicitaram exoneração de seus cargos de serviços gerais. Para viabilizar essas contratações, será realizado Processo Seletivo Simplificado visando garantir o funcionamento das atividades da Fundação, onde a escala de trabalho do cargo de serviços gerais corresponde a 12 horas diárias, sete dias por semana, com atuação na limpeza, lavanderia, copa e cozinha.

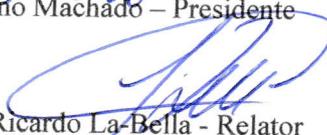
Conclusão:

Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de tal contratação, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 23 de junho de 2025.


Vereador Juliano Machado – Presidente


Vereador Luís Ricardo La-Bella - Relator


Vereador Sisínio Viana (Neto Viana)
Revisor